



PORTARIA Nº 300/2022

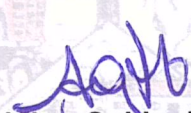
O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor **ROSENILDO BAYER CORDEIRO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 8.107.694-4/PR e inscrito no CPF Nº 030.594.449-51, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C02, nomeado pela Portaria nº 258/2015, matrícula: 2772-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 07/02/2022.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Fevereiro de 2022.


Aldoíno Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2460
De 21 / 02 / 2022
Resp. Amna